



## PORTARIA Nº 2.467/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Instalar Processo Administrativo Disciplinar nº 17.713/2023 e nomear a Comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de possíveis irregularidades cometidas pelos servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, composta dos seguintes membros:

– **MÁRCIA DE LURDES STEIN REBULI**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Funcional nº 520002;

– **FRANCIELE VIANNA**, Coordenadora de Atividades Fundiárias, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional nº 963428;

– **MÁRCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS**, Médico veterinário, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 620117.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** – Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de junho de 2023.



**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**